



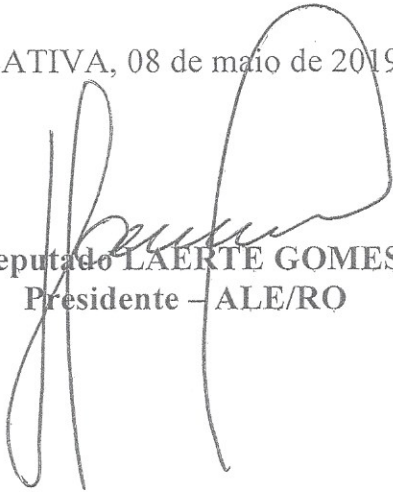
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 066/2019-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 081/2019, que “Institui a Semana Estadual de Conscientização da Alimentação Saudável no Estado de Rondônia”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 08 de maio de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEI
Em 08 / 05 / 2019
Horas 12:54
Por 

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br


**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI 81/2019

Institui a Semana Estadual de
Conscientização da Alimentação Saudável
no Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

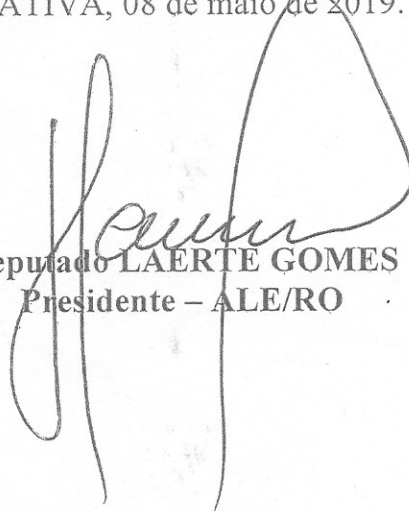
Art. 1º. Fica instituída a Semana Estadual de Conscientização da Alimentação Saudável, a ser realizada, anualmente, na semana do dia 16 de outubro, que é o Dia Mundial da Alimentação.

Art. 2º. A Sociedade Civil e o Poder Público poderão promover eventos incluindo, entre outras atividades, promoção de palestras, debates e divulgação de educativos que contribuam para o esclarecimento da população do Estado de Rondônia sobre a Alimentação Saudável, seus benefícios e no que contribuem para a saúde da população.

Art. 3º. Os dias que compreendem a Semana referida no art. 1º desta Lei não serão considerados feriados civil.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 08 de maio de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

